DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Romério Pereira, 86 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-065 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828

Pompeia, 21 de setembro de 2022.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

22 SET 2022

Presidente

Ofício nº 020/2022–VISA.
Ref. Ofício nº 592/2022 – Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o maior respeito à presença de Vossa Excelência, em atenção ao **Ofício nº 592/2022**, informar:

1 – O "Carbamato de Aldicarbe", agrotóxico utilizado de forma irregular como raticida doméstico e popularmente conhecido como "chumbinho", teve o seu registro cancelado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Agricultura, por ser classificado pelor referidos órgãos como extremamente tóxicos.

2 – Diante do cancelamento dos registros na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o "chumbinho" não possui registro em qualquer órgão competente e, desta forma, a sua comercialização é ilegal, por expressa violação à Lei Federal nº 6.360/1976, Lei Federal nº 9.677/1998 e Ato nº 54 de 09/10/2012, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, passível de responsabilização na esfera criminal, por configurar crime contra a saúde pública, cuja investigação e repressão compete aos órgãos policiais responsáveis pela apuração de infrações penais.

3 – Ademais, é de conhecimento deste Setor de Vigilância Sanitária (VISA) que o n. Vereador autor do presente requerimento, já elaborou registro de Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia do Município de Pompeia-SP.

4 – A fiscalização dos estabelecimentos agropecuários é de competência da Defesa Agropecuária, órgão da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento. Contudo, o Setor de Vigilância Sanitária (VISA) realiza visitas de

orientação aos estabelecimentos comerciais a respeito da proibição do comércio, distribuição, fracionamento e fabricação de produtos a base de "Carbamato de Aldicarbe".

5 – Também, esclarecemos que com os noticiados casos envolvendo envenenamento de animais, o Setor de Vigilância Sanitária intensificou as visitas de orientação aos estabelecimentos sediados em nosso município.

6 – Por fim, com todo o respeito, o Setor de Vigilância Sanitária (VISA) sugere a esta n. Casa de Leis, que direcione o presente requerimento à Defesa Agropecuária, órgão da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Edgar Rissatto de Oliveira
Chefe da Coordenadoria de Vigilância Sanitária

A Sua Excelência o Senhor
Rogério Teixeira Barbosa.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Rua João da Costa Vieira, nº 584 – Centro – Caixa Postal 46.
Pompeia – SP
CEP 17.580-037.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
22 SET 2022
Recebido